

LEI Nº. 1080/02

DATA: 06/06/02

**Súmula:** Concede título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Deputado Estadual *Valdir Rossoni* e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## Lei :

**Art. 1º** - Fica Concedido o **Título de Cidadão Honorário de Pinhão**, ao Excelentíssimo Deputado Estadual *Valdir Rossoni*.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dois, 37º ano de Emancipação Política.



**Osvaldo Lupepsa**  
Prefeito Municipal



**Geraldo Possato Duarte**  
Secretário de Administração

